

Universidade Estadual do Paraná UNESPAR



PARECER CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU

Câmara:	Administrativa
Assunto:	SOLICITAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. ROMILDO ROZARIO
Relatoria:	Wagner Wanderbroock
Protocolo nº:	20.673.824-3
Data:	25/10/2023

1 - Histórico

- 27/06/2023 (fls.2) Memorando 004/2023 PALI/UNESPAR, Paranaguá, 27 de junho de 2023, assinado por Rafael Metri, Programa de Pós-graduação Ambientes Litorâneos e Insulares PALI.
- 27/06/2023 (fls.3 a 10A) "texto com informações acerca das colaborações do Sr Romildo com a comunidade acadêmica, das suas contribuições com projetos ambientais no litoral, e sua influência positiva nas comunidades tradicionais do litoral, promovendo a inserção social nas discussões científicas."
- 27/06/2023 (fls.11 a 14) ATA 016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AMBIENTES LITORÂNEOS E INSULARES, DA UNESPAR - Campus de PARANAGUÁ. DO DIA 21 - 06 – 2023.
- 06/07/2023 (fls.15 a 17) "ATA Nº 003/2023 DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CCHBE (Conselho do Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CAMPUS DE PARANAGUÁ. Do dia 28 de junho de 2023.
- 13/07/2023 (fls. 18 a 20) ATA N° 02/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CAMPUS DE PARANAGUÁ do dia 05 de julho de 2023.
- 13/07/2023 (fls. 21) despacho de Moacir Dalla Palma, Diretor Geral do Campus de Paranaguá para Chefe de Gabinete da Reitoria da UNESPAR.

2 - Análise



Universidade Estadual do Paraná UNESPAR



A solicitação do Prof. Rafael Metri para a concessão do título de "Cidadão Benemérito" para o Sr. Romildo Ferreira Rosário vem fundamentada com a justificativa do contido no artigo 77 do Estatuto da Unespar e no artigo 145 do Regimento Geral da Unespar.

A Câmara Administrativa se pauta nas normas e regulamentos da instituição, em que conforme o art. 77 do Estatuto da Unespar prevê de forma genérica a concessão requerida e Art. 78. Menciona "A regulamentação da concessão de dignidades universitárias será estabelecida pelo Conselho Universitário", contudo, extrapolando a análise é importante destacar fragmentos do texto que acompanha a solicitação.

No texto que acompanha a solicitação "com informações acerca das colaborações do Sr Romildo com a comunidade acadêmica, das suas contribuições com projetos ambientais no litoral, e sua influência positiva nas comunidades tradicionais do litoral, promovendo a inserção social nas discussões científicas", em que o solicitante apresenta o Sr Romildo e destaca a sua participação dos quais podemos extrair alguns trechos de destaque:

- "há muitos anos colabora com inúmeros projetos de pesquisa, ensino e extensão, entre outros na região, não apenas conduzindo as equipes ou realizando coletas de organismos, mas também discutindo resultados, relatando experiências e compartilhando informações. É unânime entre os pesquisadores que cada saída de campo com o Romildo é uma aula."
- "Há anos o Romildo é parceiro de coleta de pesquisadores e nos ensina sobre o ambiente, modo de vida e maneiras de localizar e coletar as espécies foco de nossos estudos.
- "Desde 2010 o Romildo colabora com as pesquisas realizadas no Laboratório de Ecologia e Conservação da Unespar (LABEC).
- "Sr. Romildo também foi o responsável pelas coletas dos siris que foram transportados até a UFPR em Curitiba e utilizados na dissertação de mestrados".
- "A parceria com o LABMAR (Laboratório de Biologia Marinha) também produziu a dissertação de mestrado e tese de doutorado.
- Já deu palestras em eventos como as Semanas Acadêmicas, Dia do Biólogo, palestra para os mestrandos e professores do PALI.
- Romildo colaborou ainda com vários projetos e programas de monitoramento e educação ambiental de processos de licenciamento ambiental, atuando de forma significativa e diferencial.
- Esses são alguns destaques, contudo outras citações e registros fotográficos da participação do Sr. Romildo constam neste processo.

A Câmara Administrativa do COU, entende que diante da manifestação contida na ATA 016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AMBIENTES LITORÂNEOS E INSULARES, Campus de PARANAGUÁ em que "O colegiado aprovou a indicação da honraria para o Sr Romildo"; ATA Nº 003/2023 DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CCHBE (Conselho do Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação) em que "A proposta foi aprovada por unanimidade"; ATA Nº 02/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS de Paranguá em que o "Diretor de Campus colocou o item em



Universidade Estadual do Paraná UNESPAR



votação, sendo aprovado por unanimidade", e considerando também que o Regimento geral da Unespar estabelece como único critério para concessão no artigo 145, parágrafo único "A concessão do título dependerá de aprovação de dois terços do Conselho Universitário, cuja votação será por aclamação" a solicitação atende os critérios mínimos exigidos pela Unespar

3 – Parecer
Considerando o exposto, o parecer é FAVORÁVEL à aprovação para a concessão do título
de cidadão benemérito ao Sr. Romildo Ferreira do Rosário

Prof. Dr. Wagner Wanderbroock